



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 061, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o cancelamento de dívidas passivas da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, nos termos do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, inciso XII do art. 45 e art. 54 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder ao cancelamento dos saldos constantes nas contas contábeis abaixo:

Mensalidade Sindical.....	R\$ 146,43
INSS.....	R\$ 2.478,31
IPSEMG.....	R\$ 6.105,96
Contribuição ao Partido Democratas.....	R\$ 0,05

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, 13 de outubro de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA

Presidente

JADER QUINTINO ALVES

Secretário

Registrada no livro próprio à folha 41v, publicada
no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Carmo Paranaíba, 13 de outubro de 2015.

Jader Quintino Alves
Secretário